



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS BELOS GOIÁS

CARTA CONVITE 001/2020 – 2º SEMESTRE
PROCESSO Nº 2020.0000.602.3940

A Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade Escolar, para o período vigente de agosto/20 a setembro/20, no intuito da Gerência de Alimentação Escolar, a Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

Unidade Escolar	Objeto	Contratante/CNPJ	Contratada/CNPJ/CPF	Data da assinatura do contrato	Valor (R\$) vigência (dias)
CEPI POLIVALENTE PROF ANTUSA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.949/0001-80	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	Sem contrato	ENTREGA IMEDIATA R\$ 10.395,00
COL. EST. FELISMINA C. BATISTA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.955/0001-37	26.248.691/0001-3 Pregoni Distribuição Eireli ME 0	Sem contrato	ENTREGA IMEDIATA R\$ 21.496,86
COL. EST. MARIANO BARBOSA JÚNIOR	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.685.117/0001-56	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	Sem contrato	ENTREGA IMEDIATA R\$ 17.588,34
COL. EST. PROF RICARDA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.956/0001-81	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	Sem contrato	ENTREGA IMEDIATA R\$ 9.147,60
COL. EST. ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.950/0001-04	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	Sem contrato	ENTREGA IMEDIATA R\$ 9.480,24
COL. EST. D. JOAQUINA PINHEIRO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.685.120/0001-70	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	Sem contrato	ENTREGA IMEDIATA R\$ 13.638,24

COL. EST. IRANY NUNES DO PRADO	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.952/0001-01	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	Sem contrato	ENTREGA IMEDIATA R\$ 3.950,10
COL. EST. GERMANA GOMES	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.954/0001-92	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	Sem contrato	ENTREGA IMEDIATA R\$ 9.338,54
COL. EST. GREGÓRIO BATISTA DOS PASSOS	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.685.122/0001-69	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	Sem contrato	ENTREGA IMEDIATA R\$ 5.779,62
COL. EST. ELIAS JORGE CHEIM	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.961/0001-94	15.174.482/0001-73 Dilson Barreira Soares Neto ME	Sem contrato	ENTREGA IMEDIATA R\$ 28.335,00
COL. EST. JOAQUIM DE SOUZA FAGUNDES	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.755.683/0001-97	15.174.482/0001-73 Dilson Barreira Soares Neto ME	Sem contrato	ENTREGA IMEDIATA R\$ 14.811,70
COL. EST. CALUNGA I	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.948/0001-35	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	Sem contrato	ENTREGA IMEDIATA R\$ 21.039,48
COL. EST. CALUNGA II	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.680.948/0001-35	26.248.691/0001-30 Pregoni Distribuição Eireli ME	Sem contrato	ENTREGA IMEDIATA R\$ 4.490,64


 Natalícia dos Santos Pereira
 Coordenadora Regional de Educação
 CRE de Campos Belos
 Dec. nº 22.995 de 15/02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente Escolar **Jorgiano Rodrigues de oliveira** do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO DA SILVA OLIVEIRA da Unidade Escolar, Centro de Ensino em Período Integral Polivalente Professora Antusa, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação Nº 01/2020, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação Portaria Nº 01/2020 de 07 de junho de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame, PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 26.248.691/0001-30, com valor de proposta de R\$ 10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais. CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, em CAMPOS BELOS - GO, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar



Jorgiano Rodrigues de Oliveira
Diretor
Portaria nº 3064 de 03/08/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Escolar **Kellis Cristina Rodrigues de Matos** do CONSELHO ESCOLAR Felismina Cardoso Batista da Unidade Escolar Colégio Estadual Felismina Cardoso Batista, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no EDITAL DE CARTA CONVITE 001/2020 202000006023940, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar (As entregas desses alimentos serão feitas através de KITS, que em decorrência da COVID-19, serão doados os devidos KITS, justificando assim a verba do lanche destinado aos alunos). A vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 002/2019, aos 18 dias do mês de novembro de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ: 26.248.691/0001-30**, pelo valor da proposta vencedora do Lote 01: R\$ 17.040,32 (Dezessete mil, e quarenta reais e trinta e dois centavos) e o Lote 02: R\$ 4.456,54 (Quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Totalizando o valor dos dois lotes R\$: 21.496,86 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

CONSELHO ESCOLAR FELISMINA CARDOSO BATISTA, em Campos Belos - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Kellis Cristina R. de Matos

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Conselho Esc Felismina C Batista

CNPJ 00 680 955/0001-37

Kellis Cristina Rodrigues de Matos

Presidente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Regina Lucia Tavares dos Santos** do CONSELHO ESCOLAR MARIANO BARBOSA JUNIOR da Unidade Escolar Colégio Estadual Mariano Barbosa Junior, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** 001/2020. **Processo nº** 2020.000.602.3940/52012638 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 26/05/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Pregoni Distribuição Eireli - ME, CNPJ 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 13.942,08 (treze mil novecentos e quarenta e dois reais oito centavos), lote 02 R\$ 3.646,26, (três mil seiscentos e quarenta e seis reais vinte e seis centavos), totalizando R\$ 17.588,34, (dezesete mil, quinhentos e oitenta e oito reais trinta e quatro centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

CONSELHO ESCOLAR MARIANO BARBOSA JUNIOR, em Campos Belos - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Regina Lucia Tavares dos Santos
Presidente Conselho Escolar
Mariano Barbosa Júnior



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **Soraia Francisco Regis** do CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA RICARDA da Unidade Escolar **Professora Ricarda**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** 001/2020, **Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001 de 27 de novembro de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **PREGONI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, CNPJ 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 7.251,20 (**Sete mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos**), lote 02 R\$ 1.896,40 (**Um mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos**), totalizando R\$ 9.147,60 (**Nove mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos**), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA RICARDA, em CAMPOS BELOS - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar
Conselho Escolar Prof. Ricarda
CNPJ: 00.680.956/0001-81
Soraia Francisco Regis
Presidente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **Andreia Petronilio Correia** do CONSELHO ESCOLAR **Lúcia Caetano dos Santos** da Unidade Escolar Colégio Estadual Antônio José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001 de 16 de maio de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Pregoni Distribuição Erieli – ME, CNPJ 26.248.691/0001-30 pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 lote no valor de R\$ 5.234,88(cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), lote 02 no valor de R\$ 4.245,36 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), R\$ 9.480,24 , (nove mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

CONSELHO ESCOLAR Lúcia Caetano Dos Santos, em Monte Alegre de Goiás - GO, aos nove dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar
Andreia Petronilio Correia

Andreia Petronilio Correia
Diretora
Port. Nº 3063/2018 - GAB/SEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

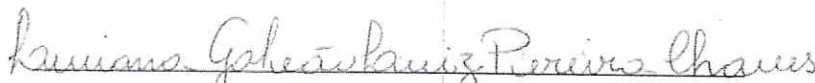
O (A) Presidente do Conselho Escolar Luciana Galvão Luiz Pereira Chaves do Conselho Escolar Antônio Fulgêncio Taveira da Unidade Escolar Colégio Estadual Dona Joaquina Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 20/11/2019, considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Pregoni Distribuição Eireli-ME, CNPJ 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01-R\$ 10.810,88 (dez mil oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), Lote 02-R\$2.827,36(dois mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$13.638,24(treze mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Conselho Escolar Antônio Fulgêncio Taveira, em Monte Alegre de Goiás - GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Escolar do **CONSELHO ESCOLAR JOSE DA SILVA ALMEIDA** da Unidade Escolar **Colégio Estadual Professora Irary Nunes do Prado, Eunice Torres Quintanilha Freitas**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Processo de Licitação Carta Convite Nº 001/2020/Termo de Referência Lote Nº 1/52013650, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a Licitação Carta Convite relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela **Portaria Nº 002/2019 de 21/11/2019** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada Licitação Carta Convite, à empresa vencedora do certame **Pregão Distribuição Eireli – ME, CNPJ 26.248.691/0001 – 30** pelo valor da proposta vencedora, Lote 1 – R\$ **1.955,10 (Hum Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dez Centavos)** e Lote 2 – R\$ **1.995,00 (Hum Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais)** respectivamente, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JOSE DA SILVA ALMEIDA, em **DISTRITO PRATA MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS/GO**, aos 13 dias do mês de Outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar
Eunice Torres Quintanilha Freitas
Diretora
Portaria SEDUC nº 1520/2019

OK
sei



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Alderita Almeida de Castro do Conselho Escolar Colégio Estadual Germana Gomes da Unidade Escolar Colégio Estadual /Germana Gomes, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo N° 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n° 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal n° 11.947/09, Resolução CD/FNDE n° 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal n° 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de quatro de setembro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Pregoni Distribuição Eirelli – ME, CNPJ: 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$: R\$: 9.302,16 (Nove Mil Trezentos e Dois Reais e Dezesseis Centavos), lote 02 R\$: 9.492,00 (Nove Mil Quatrocentos Noventa e Dois Reais), totalizando R\$: 18.794,16 (Dezoito Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Colégio Estadual Germana Gomes, em Divinópolis de Goiás - GO, aos nove dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Alderita Almeida de Castro
Diretora
PORTARIA Nº 3.063/2018_GAB
SEDUCE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Iracelma Firmino da Cunha** do CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ALVES DA SILVA da Unidade Escolar **Colégio Estadual Gregório Batista dos Passos**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2019 de **(04 dias do mês de junho de 2019)** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Pregoni Distribuicao Eireili- Me, CNPJ 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 2.860,62, (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Sessenta e Dois Centavos), lote 02 R\$ 2.919,00, (Dois Mil, Novecentos e Dezenove Reais), totalizando R\$ 5.779,62, (Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ALVES DA SILVA, em Divinópolis - GO, aos **(09)** dias do mês de **(outubro)** de **(2020)**.

Assinatura Pres. Cons. Escolar
Conselho Escolar José Alves da Silva
Iracelma Firmino da Cunha



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Ivani Silva Malta de Araújo do CONSELHO ESCOLA ELIAS JORGE CHEIM da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL ELIAS JORGE CHEIM, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 01/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

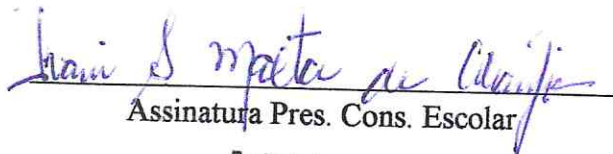
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 02/2020 de oito de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame SUPERMERCADO BIRÃO LTDA, CNPJ 03.464.526/0001-10, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 8.985,00 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco), lote 02 R\$ 19.350,00, (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 28.335,00 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e cinco), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ELIAS JORGE CHEIM, em Cavalcante - GO, aos nove dias do mês de outubro de 2020


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Presidente do Conselho Escolar
Elías Jorge Cheim - Cavalcante - Goiás

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gerência de Licitação
Quinta Avenida, Qd.71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74643030
Goiânia - GO
Convite
2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar **Pedro Gonzaga da Cruz** do CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PARA UMA VIDA MELHOR da Unidade Escolar **Joaquim de Souza Fagundes**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 01/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

- I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 02/2019 de 20 de novembro de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.
- II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Dilson Barreira Soares Neto -ME**, CNPJ 15.174.482/0001-73, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 11.869,70, (**onze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos**), lote 02 R\$ 2.941,90, (dois mil, novecentos e quarenta e um real e noventa centavos), totalizando R\$ 14.811,70, (quatorze mil, oitocentos e onze reais e setenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PARA UMA VIDA MELHOR, em Teresina de Goiás - GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

Pedro Gonzaga da Cruz
Assinatura Pres. Cons. Escolar



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Dona Balbina, Adão Fernandes da Cunha, da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL CALUNGA I, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2020 de 27 de Maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **Lote 1 – Arroz e Feijão - R\$ 16.677,76 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos); e Lote 2 – Macarrão e Molho de Tomate – R\$ 4.361,72 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e um Reais e Setenta e Dois Centavos)**, totalizando **R\$ 21.039,48 (Vinte e Um Mil, Trinta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DONA BALBINA, em Campos Belos - GO, aos 09 dias do mês de Outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar
Adão Fernandes da Cunha
Diretor
Port. 1350 - SEDUC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Dona Balbina, Adão Fernandes da Cunha, da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL CALUNGA II, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2020 de 27 de Maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, **Lote 1 – Arroz e Feijão - R\$ 3.559,68 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos); e Lote 2 – Macarrão e Molho de Tomate – R\$ 930,96 (Novecentos e Trinta Reais e Noventa e Seis Centavos, totalizando R\$ 4.490,64 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DONA BALBINA, em Campos Belos - GO, aos 09 dias do mês de Outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar
Adão Fernandes da Cunha
Diretor
Port. 1350 - SEDUC